



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Extrato nº 185/11

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA FRIDEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL

Por este Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César e a empresa FRIDEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA, neste ato representada pelo Sr. EDUARDO SIGNORETTI AGUIAR, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 26/10/2010, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante do processo SC/4.666/10, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O prazo de vigência de que trata a cláusula quarta do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, vencendo-se em 26/10/2012.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global estimado da presente renovação é de R\$ 1.443.202,50 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos), compondo-se da seguinte forma:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO (*)	MARCA	QTD.	UN MEDIDA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ALMONDEGA	SADIA/BERTIN	1.000	KG	9,95	9.950,00
2	ALMONDEGA	ALIMENTA/SADIA	6.300	KG	9,95	62.685,00
3	CAÇÃO	FENIX	5.100	KG	14,43	73.593,00
4	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE	FRIDEL	15.100	KG	14,06	212.306,00
5	CARNE BOVINA ISCA DE 1ª QUALIDADE	FRIDEL	10.000	KG	14,43	144.300,00
6	CARNE BOVINA MOIDA DE 1ª QUALIDADE	FRIDEL	27.100	KG	13,66	370.186,00
7	COXA E SOBRECOXA	FRIDEL	4.400	KG	12,44	54.736,00
8	EMPANADOS DE FRANGO	FENIX/C. VALE	600	KG	11,26	6.756,00
9	EMPANADOS DE FRANGO	FENIX/C. VALE	3.450	KG	11,26	38.847,00
10	FIGADO BOVINO CONGELADO	FRIDEL	4.250	KG	9,00	38.250,00
11	FILEZINHO DE FRANGO	C. VALE	390	KG	15,20	5.928,00
12	PEITO DE FRANGO	FRIDEL	30.100	KG	12,66	381.066,00
13	SALSICHA	CANÇÃO	7.650	KG	5,83	44.599,50
Valor Total						1.443.202,50

### CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente do presente termo de ajuste onerará recurso orçamentário da Secretaria Municipal de Educação na seguinte classificação:

Unidade	Funcional-Programática	Elemento da	Reserva	Fonte de
---------	------------------------	-------------	---------	----------

**PREFEITURA  
UBATUBA**  
Capital do Surf

Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios  
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12)3834.1016  
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: [www.ubatuba.sp.gov.br](http://www.ubatuba.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

		Despesa	Orçamentária	Recurso
01.06.01	12.306.0019.2002	3.3.90.30.07	1252/11	05 - Federal
01.06.01	12.306.0019.2001	3.3.90.30.07		01 - Tesouro
01.06.01	12.306.0019.2002	3.3.90.30.07		02 - Estadual
01.06.01	12.306.0019.2002	3.3.90.30.07		05 - Federal

## CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos do contrato original, não alterados por este e pelos demais aditivos, permanecem ratificados em seu inteiro teor.

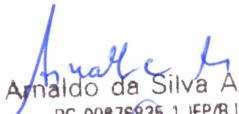
E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

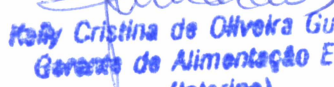
Ubatuba, 26 OUT. 2011

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA  
Eduardo de Souza César

  
FRIDEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA  
Eduardo Signoretto Aguiar

## TESTEMUNHAS:

1ª   
Arnaldo da Silva Alves  
RG 09876835-1 IFF/RJ  
Secretário Municipal de Educação

2ª   
Kely Cristina de Oliveira Guimarães  
Gerente de Alimentação Escolar  
(Interino)